



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

**APROVADO**  
Providenciado-se a respeito  
em 10 de Setembro de 1997  
Pirassununga  
PRESIDENTE

## REQUERIMENTO

Nº 338/97

Nobres Pares,

Conheci a manifestação do Deputado JOSÉ GENOÍNO, ocorrida no dia 08.09.1997, onde se discutia no Congresso Nacional a aprovação da proposta contra a aposentadoria especial para magistrados e militares (emenda esta que foi aprovada) da qual deixou claro que os militares são de fato diferentes dos civis.

É da sua argumentação que os militares precisam de um sistema previdenciário próprio, porque têm dedicação exclusiva, não têm fundo de garantia, nem hora extra e são obrigados a peregrinar pelo território nacional, dificultando a formação de patrimônio.

Aliando-me à sua manifestação e especialmente pelo fato de Pirassununga sediar duas (02) bases militares, temos conhecimento que a exposição do Deputado José Genoíno é verdadeira.

Alie-se a isto inúmeros fatos, que demonstram a peculiaridade própria da vida militar, diferentemente da do civil.

Ei-las:

- o militar compromete a própria vida em favor da Pátria;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

---

- ao militar é vedado o desempenho de atividade estranha à militar;
- ao militar é proibido a participação em atividades políticas;
- o militar não é assistido pelos benefícios da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo proibida a sindicalização e o direito de greve, entre outros;
- o militar não tem direito a remuneração adicional por horas trabalhadas fora do expediente nem remuneração do trabalho noturno superior ao diurno;
- sua jornada de trabalho não está condicionada a 8 horas diárias como é para os demais trabalhadores e sim à disponibilidade diária, 24 horas por dia;
- o militar não têm direito a FGTS;
- submete-se a frequentes transferências, muitas vezes para áreas inóspitas do território nacional;
- tais transferências implicam em mudança de escola e (ou) faculdade para filhos em idade escolar e em mudança de emprego para os dependentes economicamente ativos. Ainda considerando as sucessivas transferências, a maioria em final de carreira não conseguiu adquirir imóvel próprio, tendo que dispender parte dos seus vencimentos em aluguel;
- o ingresso na Força, para aqueles que pretendem seguir a Carreira militar, se dá por concursos a nível nacional, onde a disputa chega a ser de 100 para cada vaga oferecida, o que caracteriza um ingresso democrático baseado na capacidade de cada indivíduo;
- durante a vida militar existem cursos de caráter obrigatório para promoção, e como exemplo, para um Coronel ( ou correspondente da Marinha e Aeronáutica ) atingir o posto de General deverá cursar a Escola de Comando da respectiva Força. Tal posto irá garantir, após mais de 35 anos de serviço, perceber remuneração em torno de R\$ 4.000,00;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

- ainda tratando dos vencimentos, a remuneração líquida dos militares, atualmente os coloca em uma situação delicada como exemplificamos abaixo:

. um Coronel com 48 anos de idade, com 30 anos de serviço, recebe, líquido, R\$ 2.000,00;

. um Primeiro Sargento com 45 anos de idade e 27 anos de serviço, recebe, líquido, R\$ 1.100,00;

Ambos militares, a esta altura da vida, tem no mínimo dois filhos, dos quais pelo menos um está em fase escolar. Os cursos mais baratos em Faculdades particulares custam em torno de R\$ 400,00.

. um soldado com 18 anos, prestando Serviço Militar obrigatório, recebe, líquido, R\$ 110,00.

Nestas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, fique consignado nos anais de trabalho da presente sessão, o meu incondicional apoio aos militares, diante das assertivas elencadas, ainda seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Henrique Cardoso, DD. Presidente da República; ao Senhor Antonio Carlos Magalhães, DD. Presidente do Senado e para o Senhor Michel Temer, DD. Presidente da Câmara dos Deputados, para que analisem melhor a condição específica dos militares, para que não se cometa injustiças, devolvendo-se-lhes o status representativo de membros das Forças Armadas do Brasil.

Requeiro ainda, seja enviado cópia deste Requerimento aos Comandos Militares Locais, bem como ao Digníssimo Gal. Brigada de Campinas (SP) para conhecimento.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 1997.

*Natal Fuchs*  
*Guarais*  
**Roberto Bruno**  
Vereador  
*Valdir Rosa*  
*Quintiliano*  
*Carlos Tekmontel*